



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA FÍSICA**

NOTA TÉCNICA Nº 03/2015 – PROAP/AEIF

Assunto: Definição de limites para Bonificação e Despesas Indiretas – BDI diferenciados para serviços e equipamentos nas contratações de obras e serviços de engenharia.

O objetivo dessa Nota Técnica é definir os parâmetros máximos aceitáveis para as Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) quando da elaboração de planilhas estimativas de custos de obras e serviços de engenharia.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Entre as diversas fontes de auxílio à elaboração da presente informação, destacamos o trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas do TCU, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação - SecobEdif, que resultou no acórdão 2.622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União.

1.2. Este documento tem como objetivo propor critérios/parâmetros de aceitabilidade de BDI nas licitações de obras e serviços de engenharia;

1.3. Apresentamos este trabalho a fim de adequar os percentuais propostos à realidade das contratações do IFCE, estabelecendo percentuais distintos para serviços e equipamentos.

4

2. CONCEITOS E FORMAS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

2.1. A elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia envolve dois componentes que formam o preço final da obra: custos diretos e o BDI, havendo íntima relação entre esses dois componentes, pois o percentual de BDI incide sobre o valor dos custos diretos.

2.2. O Acórdão nº. 325/2007 – Plenário define custos diretos *“aqueles que podem ser associados aos aspectos físicos da obra, detalhados no projeto de engenharia, bem como ao seu modo de execução, determinados pela organização operacional e pela infraestrutura necessária”*.

2.2. A referida decisão do TCU conceitua BDI como *“uma taxa correspondente às despesas indiretas e ao lucro que, aplicada ao custo direto de um empreendimento (materiais, mão-de-obra, equipamentos), eleva-o ao seu valor final”*.

2.3. Ressalta-se que a Corte de Contas Federal orienta a desoneração do BDI, evitando que a Administração inclua no seu cálculo, custos aplicados diretamente à execução da obra, tais como despesas com Administração Local, Instalações de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização, pois se evita a incidência indevida ou a duplicidade de tais itens sobre os demais custos diretos calculados para obra.

3. COMPONENTES DO BDI E SEUS PERCENTUAIS ACEITÁVEIS

3.1. Tomando como base o Relatório que consubstanciou o Acórdão nº. 325/2007 definimos os componentes e percentuais aceitáveis para cada item que compõem o BDI.

3.2. **Administração Central (ADM):** são despesas relativas à manutenção de parcela do custo do escritório central da empresa.

3.3. **Despesas Financeiras (DEF):** são aquelas decorrentes do custo do capital de giro para fazer frente às despesas realizadas antes do efetivo pagamento das parcelas da obra.

3.4. **Garantia (GAR):** de acordo com o TCU *“são custos que resultam de exigências contidas nos editais de licitação”*.

3.5. **Riscos e Imprevistos (RIS):** são valores destinados à cobertura de despesas imprevisíveis.

3.6. **Impostos (IMP):** referem-se às alíquotas de PIS, COFINS e ISS.

3.7. **Lucro Bruto (LB):** é a parcela que contempla a remuneração do construtor.

4. EXPRESSÃO DO BDI

4.1. Para o cálculo do percentual do BDI, de acordo com o Acórdão nº. 2.622/2013 – Plenário, utiliza-se a seguinte expressão:

$$\text{BDI} = \frac{[(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}).(1 + \text{DF}).(1 + \text{L}) - 1] \cdot 100}{(1 - \text{I})}$$

Administração Central (**AC**)

Risco (**R**);

Garantia + Seguro (**G+S**);

Despesas Financeiras (**DEF**);

Lucro (**L**);

Impostos (**I**).

Os impostos incidentes sobre o faturamento:

ISS;

PIS;

COFINS.

5. BDI DIFERENCIADO PARA EQUIPAMENTOS

5.1. A regra é que os equipamentos de valor expressivo sejam adquiridos de forma separada, sendo a aquisição juntamente com a obra ou com os demais serviços de engenharia tecnicamente justificada;



5.2. De acordo com a Súmula nº. 253 – TCU, comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas especializadas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.

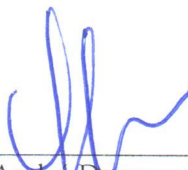
6. CONCLUSÃO

6.1. Quando restar tecnicamente comprovado não ser possível a aquisição em separado de materiais e equipamentos, a Administração deve adotar percentuais de BDI distintos;

6.2. Os percentuais máximos para o BDI a serem inseridos nas planilhas de custos de obras e serviços de engenharia, *por campi*, devem observar o Anexo I desta Nota Técnica.

8.3. As alíquotas utilizadas na definição dos percentuais de BDI, para todos os *campi*/município, estão em consonância com as informações prestadas pela Coordenação e Controladoria e Suporte Tributário, através do Memorando nº. 01/2015 de 22 de setembro de 2015.

Fortaleza, 16 de novembro de 2015



Marcos André Damasceno Cavalcante
Assessor Especial de Infraestrutura Física
Reitoria / IFCE



Tassio Francisco Lofti Matos
Pró Reitor de Administração e Planejamento
Reitoria / IFCE

ANEXO I – BDI POR CAMPI (SERVIÇO E MATERIAL)

ACARAU			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

ACOPIARA			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

ARACATI			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,05	IMPOSTOS	6,05
BDI	24,19	BDI	18,22
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(4% sobre 60% = 2,4%)			

BATURITE			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	4,85	IMPOSTOS	4,85
BDI	22,62	BDI	16,73
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(2% sobre 60% = 1,2%)			

BOA VIAGEM			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

CAMOCIM			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

CANINDE			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,05	IMPOSTOS	6,05
BDI	24,19	BDI	18,22
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(4% sobre 60% = 2,4%)			

CAUCAIA			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

CEDRO			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	5,45	IMPOSTOS	5,45
BDI	23,40	BDI	17,47
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(3% sobre 60% = 1,8%)			

FORTALEZA			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	5,45	IMPOSTOS	5,45
BDI	23,40	BDI	17,47
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(3% sobre 60% = 1,8%)			

GUARAMIRANGA			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	5,45	IMPOSTOS	5,45
BDI	23,40	BDI	17,47
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(3% sobre 60% = 1,8%)			

HORIZONTE			
SERVIÇO	EQUIPAMENTO		
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

5

IGUATU			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	5,65	IMPOSTOS	5,65
BDI	23,66	BDI	17,72
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(4% sobre 50% = 2%)			

JAGUARUANA			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,05	IMPOSTOS	6,05
BDI	24,19	BDI	18,22
Aliquota ISS considera do 60% mão de obra(4% sobre 60% = 2,4%)			

MARACANAÚ			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	4,85	IMPOSTOS	4,85
BDI	22,62	BDI	16,73
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(2% sobre 60% = 1,2%)			

PARACURU			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	4,85	IMPOSTOS	4,85
BDI	22,62	BDI	16,73
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(2% sobre 60% = 1,2%)			

SOBRAL			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,05	IMPOSTOS	6,05
BDI	24,19	BDI	18,22
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(4% sobre 60% = 2,4%)			

ITAPIOCA			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	4,85	IMPOSTOS	4,85
BDI	22,62	BDI	16,73
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(2% sobre 60% = 1,2%)			

JUAZEIRO DO NORTE			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

MARANGUAPE			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	4,85	IMPOSTOS	4,85
BDI	22,62	BDI	16,73
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(2% sobre 60% = 1,2%)			

QUIXADA			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	5,45	IMPOSTOS	5,45
BDI	23,40	BDI	17,47
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(3% sobre 60% = 1,8%)			

TABULEIRO DO NORTE			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

JAGUARIBE			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

LIMOEIRO DO NORTE			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	4,85	IMPOSTOS	4,85
BDI	22,62	BDI	16,73
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(2% sobre 60% = 1,2%)			

MORADA NOVA			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	5,45	IMPOSTOS	5,45
BDI	23,40	BDI	17,47
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(3% sobre 60% = 1,8%)			

SÃO GONÇALO			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

TAUÁ			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM. CENTRAL	4,50	ADM. CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98
Aliquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)			

TIANGUÁ			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,05	IMPOSTOS	6,05
BDI	24,19	BDI	18,22

Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(4% sobre 60% = 2,4%)

UBAJARA			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	6,65	IMPOSTOS	6,65
BDI	24,98	BDI	18,98

Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(5% sobre 60% = 3%)

UMIRIM			
SERVIÇO		EQUIPAMENTO	
ADM.CENTRAL	4,50	ADM.CENTRAL	3,45
SEGURO+GARANTIA	0,80	SEGURO+GARANTIA	0,48
RISCO	1,27	RISCO	0,85
DESP.FINACEIRA	1,23	DESP.FINACEIRA	0,85
LUCRO	8,15	LUCRO	5,11
IMPOSTOS	5,45	IMPOSTOS	5,45
BDI	23,40	BDI	17,47

Alíquota ISS considerando 60% mão de obra(3% sobre 60% = 1,8%)

φ 9